



L I D O
Em 01 / 11 / 05
Assessoria da Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 01 / 11 / 05 às 14h	
Assinatura	Matrícula 22243-2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro e REQUERIMENTO Nº RQ 2130/2005
guida, à Presidência, ouvida a Mesa, (Da Sra) Deputada Arlete Sampaio)
berar à vista do parecer de relator designado.

Em 01/11/05.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenário

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 676/2003 e nº 1615/2004, de autoria dos Deputados Pedro Passos e Eurides Brito, respectivamente.

Ao Senhor Presidente da Câmara Legislativa do distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 154, § 1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 676, de 2003 e nº 1.615, de 2004, de autoria dos deputados Pedro Passos e Eurides Brito, respectivamente, por tratarem de matéria análoga.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 676/03 "autoriza o Poder Executivo a tornar obrigatório o diagnóstico da audição de bebês, imediatamente após o nascimento, nas maternidades e hospitais da rede pública de saúde do distrito Federal".

A mesma matéria é tratada, inclusive com sobreposições, pelo Projeto de lei nº 1.615/04, que "estabelece política de prevenção e combate à surdez na infância e em recém-nascido, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

A apreciação conjunta das proposições, além de significar economia processual, evitará duplicidade e até contradição no ordenamento jurídico do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

Arlete Sampaio
Deputada Arlete Sampaio

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ Nº 2130/05	
Fis. N.º	01 RITA